

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

4ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala C, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3489-3627, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO****CONCLUSÃO**

Em 20 de novembro de 2022, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). **Vanessa Bannitz Baccala da Rocha**. Eu, _____, Izaias Seixas e Silva, escr.

Processo nº: **1007219-19.2020.8.26.0011 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Manuel Fernandez Gouveia Osasco Me**
 Executado: **José Helder de Sá Nascimento e outro**

Juiz(a) de Direito: **Vanessa Bannitz Baccala da Rocha**

Vistos.

1- Folhas 253/254: Vistas às partes/interessados acerca da minuta do edital de praceamento apresentada pelo Sr. Leiloeiro nas fls. 255/258.

2- Com a publicação desta decisão aos advogados constantes dos autos ficam as partes intimadas das hastas designadas: A 1ª praça terá início em 16 de dezembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 19 de dezembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 19 de dezembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 30 de janeiro de 2023, às 14 horas e 30 minutos.

3- Folhas 273/275: Anote-se o valor do débito atualizado.

Intimem-se.

São Paulo, 20 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**